



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

INDICAÇÃO

Reitera indicação ao Prefeito Fabrício Petri e à Secretaria de Assistência Social para realize o reforço do trabalho assistencial realizado junto à população em situação de rua.

Sabemos o quão delicadas são as questões relacionadas às políticas destinadas à população em situação de rua. Seja por conta das motivações pelas quais essas pessoas encontram-se na rua, seja pelos desafios de implantação de ações para desenvolvimento da autonomia dessas pessoas, associado aos desafios de implementação efetiva de programas já existentes.

Enquanto isso, os moradores que estão vivendo nas ruas vão criando suas redes e condições de sobrevivência. Muitos moradores se concentravam na região da Praça São Pedro, porém, após o início da reforma, a população em situação de rua ocupou outros pontos da cidade, vivendo de forma absolutamente vulnerável e precária, em busca dessas condições mínimas de sobrevivência.

Recentemente, recebemos relatos dos moradores da cidade sobre alguns pontos da cidade onde essas pessoas estão se estabelecendo, como por exemplo, ao lado do Supermercado Bolonini, em frente à Escola Municipal Amarilis, nas Quadras das comunidades de Guanabara e Parati. Em alguns desses locais somam-se problemas relacionados ao uso de álcool e drogas, episódios de flagrantes de momentos pessoais como banhos e relações íntimas, além de conflitos, assédio e ameaças a estudantes e crianças.

No entanto, o tom desta indicação não é o de criminalização e repressão dessas pessoas por meio de “programas higienistas”, mas sim o de valorizar a dignidade da pessoa humana, com novas estratégias de atuação junto aos moradores locais, uma vez que não se pode dissociar as políticas públicas da complexidade envolvida no tema, conforme já mencionado.

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, **requero à Mesa Diretora que seja encaminhada indicação, à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que reforce as tentativas de atuação e aplicação de políticas públicas de acolhimento a pessoas em situação de rua, conforme preveem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com metas estabelecidas pelo ODS 1 (Erradicação da Pobreza); ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável); ODS 10 (Redução de Desigualdades e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como entendemos que a atenção à população de rua não se limita à Assistência Social, consideramos que é fundamental estabelecer o **diálogo entre as secretarias do Governo Municipal para o alinhamento de estratégias**. Por isso, endereçamos ao prefeito municipal, senhor Fabrício Petri, a indicação para que as **Secretarias do Governo possam integrar** suas ações de educação, saúde, trabalho, renda e assistência social, possam visar à adoção de estratégias que garantam a efetivação dos direitos tanto no âmbito do SUAS como das demais esferas de atuação do Estado, cumprindo os dispositivos constitucionais previstos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de abril de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme